



INDICAÇÃO 096/2020

O vereador, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente a necessidade de viabilizar a construção da sede própria do Conselho Tutelar no terreno público localizado na Rua Alexandrina Alves da Silva, no Bairro Santa Cecilia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação se faz necessário, porque será mais do que justo uma sede própria para que possam fazer os seus serviços com mais eficácia e agilidade, pois temos o intuito de preservar a integridades das pessoas como também trazer segurança e comodidade.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2020

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP